

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br 4 andar, torre A

RESOLUÇÃO Nº 89/2019

Prorroga o regime de auxílio ao Juízo Substituto da 13ª Vara Federal de Curitiba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0011752-85.2014.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 26-5-2020, inclusive, o regime de auxílio ao Juízo Substituto da 13ª Vara Federal de Curitiba, instituído pela Resolução nº 54/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 23/11/2019, às 19:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **4932008** e o código CRC **16DB2144**.

0011752-85.2014.4.04.8000 4932008v3